



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.830

De 04 de julho de 2008

Projeto de Lei nº 131/08

Autor: Vereador Marcos José Rodrigues


Denomina **Rua Dalvo Antonio de Sousa**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de junho de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DALVO ANTONIO DE SOUSA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "25" e Rua "01", dos loteamentos denominados Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo e Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Avenida Alziro Zarur e término na Avenida Eugênio Albieiro, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito)



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano



EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guiçê nº 028.125/2008 - ("PC").